



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



### PORTARIA Nº. 104/2016

**SÚMULA.** Recompõe a Comissão Especial de Centralização e Gerenciamento de Compras conforme o artigo 3º, da Portaria 04/2016, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos serviços públicos do presidente da comissão JOSÉ ROBERTO GONÇALVES por motivo de licença,

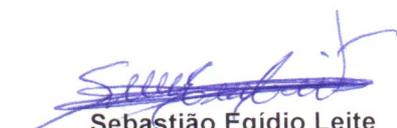
#### RESOLVE:

**ART. 1º.** Nomear JOANA D'ARC GUIMARÃES DA SILVA, servidora efetiva, cargo de assistente administrativo, RG/PR 4.156.793-7 como presidente e ODAIR ROSILDO FARINHA, servidor efetivo, cargo de auxiliar administrativo, RG/PR 3.957.180-3 como suplente, permanecendo como membros os demais integrantes conforme o artigo 3º, da Portaria 04/2016, publicada em 12 de Janeiro de 2016.

**ART. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria 04/2016, de 12/janeiro/2016, exceto concessão de gratificação de que trata o parágrafo único, do artigo 3º, não se aplicando aos servidores aqui nomeados temporariamente.

**ART. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições contrárias, e terá vigência até o retorno do servidor José Roberto Gonçalves.

Jundiá do Sul PR, em 28 de Julho de 2016.

  
**Sebastião Egidio Leite**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Folha: Extra  
29 de 07 de 2016  
edição 1585  
pg. B33